

COMARCA DE TANGARÁ

PORTARIA N. 38/2019

O Excelentíssimo Sr. **FLÁVIO LUÍS DELL' ANTÔNIO**, Digníssimo **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TANGARÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela Sta. **LETHICIA BONADIMAN**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, a qual responde em caráter provisório pelo **Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas** desta comarca de Tangará;

CONSIDERANDO que a Oficiala noticiou a existência de Oficial Substituto na Escrivania, na pessoa de Eloisa Hack, CPF n. 087.400.439-08, a qual manifestou interesse em responder provisoriamente pela Serventia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que segundo a dicção do art. 14 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, o Juiz Diretor do Foro, no caso de vacância dos cartórios ou serventias, após a designação do substituto, deverá efetivar correição especial para transmissão do acervo;

RESOLVE:



Juiz Flávio Luís Dell' Antônio

NOMEAR, em substituição a Lethícia Bonadiman, a Sta. **ELOISA HACH**, brasileira, solteira, estudante do Curso de Direito, portadora do CPF n. 087.400.439-08, a contar de 16 de setembro de 2019, para responder de forma interina e em caráter provisório pelo **Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas** desta comarca de Tangará.

DESIGNAR o dia 16/09/2019, com início às 14h, no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas dessa Comarca, para a realização da Correição Especial destinada a transmissão do acervo entre a então responsável e a Escrivã ora nomeada, de forma que suspendo o expediente externo da Escrivania a partir das 14h desse dia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio do Fórum desta Comarca.

Proceda-se o registro de cópia do ato de designação e do relatório de transmissão de acervo no histórico da serventia no sistema de cadastro do extrajudicial (Art. 107, § 7º, do CNCJ, com a redação alterada por meio do Provimento n. 5, de 31 de maio de 2017).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Eg. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a fim de que tome ciência da vacância da Escrivania; à Corregedoria-Geral da Justiça; à atual interina; à Escrivã ora nomeada; e archive-se cópia em pasta própria junto a Secretaria deste Juízo.

P.R.I.

Tangará, 13 de setembro de 2019.

Flávio Luis Dell' Antônio
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO